

LEI MUNICIPAL N° 2261

Autoriza a abertura de credito especial no valor
NCR\$ 1.287,00

LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER, que o poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o poder executivo autorizado a abrir um credito especial no valor de NCR\$ 1.587,00 (um mil duzentos e oitenta e sete cruzeiros novos), orçamento da prefeitura municipal para a aquisição da madeira e serem doadas ao lar Santa Terezi-
nha, de Atti-Assú.

Art. 2° - Servira de recurso para atender o pedido a artigo 1° a redução em igual quantia da seguinte verba;

4.2.2.0-42-106 - Participação na Holding das Estradas.

Art. 3° - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 11 DE SETEMBRO DE 1969.

a) LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF

Prefeito Municipal

a) HÉLIO DA ROCHA

Secretario